



PROCESSO N.º 29.14
PARECERES N.ºs 99.14

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2014

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO ATLETA JAIRO AUGUSTO ORTEGA PEREIRA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica outorgado ao atleta **Jairo Augusto Ortega Pereira** o Título Honorífico de Cidadão Assisense.

Parágrafo Único. O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento ao seu desempenho em competições esportivas, elevando o nome de Assis no cenário esportivo nacional.

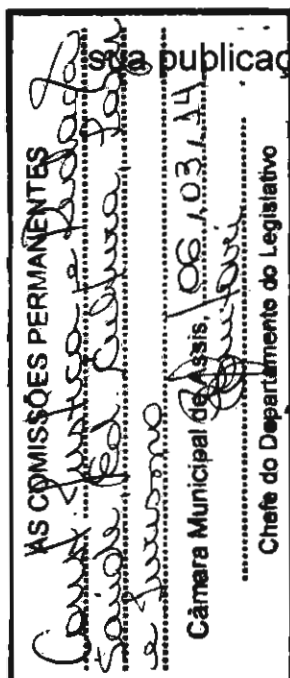
Art. 2º. A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.
SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE MARÇO DE 2014.

ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELO VENCIO
Vereador – PSD




EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador – SDD

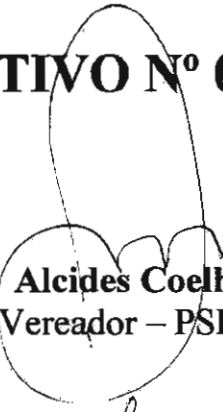


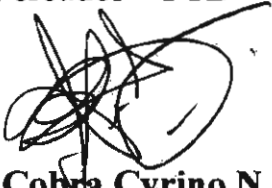
Câmara Municipal de Assis


ESTADO DE SÃO PAULO

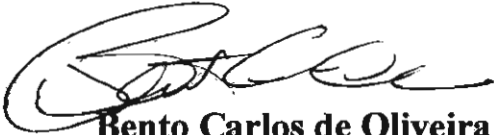
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2014


Adriano Romagnoli Pires
Vereador – PTB


Alcides Coelho
Vereador – PSDB

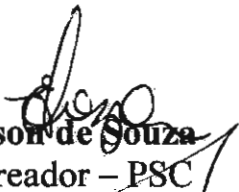

Alexandre Cobra Cyrino N. Vencio
Vereador – PSD


Arlindo Alves de Sousa
Vereador – PSD



Bento Carlos de Oliveira
Vereador – PSC


Claudécir Rodrigues Martins
Vereador – SDD


Cristiano Santili
Vereador – PTB



Edson de Souza
Vereador – PSC

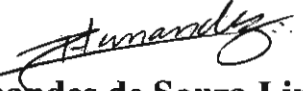

Eduardo de Camargo Neto
Vereador – SDD



João da Silva Filho
Vereador – Democratas


José Luiz Garcia
Vereador – PT

Paulo Mattioli Junior
Vereador – PSC


Reinaldo Farto Nunes
Vereador – PT


Thiago Hernandes de Souza Lima
Vereador – PSDB


Valmir Dionizio
Vereador – PSC



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Desde já, queremos salientar a todos, que esta homenagem é a mais importante e significativa que o Município pode prestar evidentemente àqueles que efetivamente trabalham para construir o bem estar e o progresso de nossa comunidade, como também àqueles que demonstram carinho e respeito à nossa cidade e nosso povo, como é o caso do atleta **Jairo Augusto Ortega Pereira**.

Nosso homenageado, mais conhecido no meio esportivo (corridas pedestres) como Jairo Ortega, nasceu na cidade de Palmital, no dia 03 de abril de 1972. É filho do Senhor José Benedito Pereira (in memorian) e da Senhora Izabel Ortega Pereira. Seu pai sempre foi de Palmital e sua mãe veio da cidade de Uraí, Estado do Paraná.

Desde cedo assumiu o papel de homem da casa, tendo em vista que seu pai, que trabalhou por muitos anos na CEAGESP de Palmital, faleceu aos 51 anos de idade, quando Jairo Ortega tinha 18 anos.

É casado com a assisense Kátia Aparecida dos Santos, há treze anos. Casou-se em 2001 e mudou-se de Palmital para Assis, embora continue trabalhando em Palmital. Reside, então, há treze anos em nossa cidade, considerando-se "assisense de coração".

É gráfico desde os 12 anos de idade, sendo 30 anos de profissão. Sempre trabalhou em Jornal e Gráfica – Jornal Folha de Palmital e Gráficas da Cidade de Palmital e trabalha atualmente na Gráfica e Papelaria Santo Antonio.

Tem um filho do primeiro casamento, Bruno Ortega, de 24 anos, que também trabalha na Gráfica e Papelaria Santo Antonio há sete anos e é casado e tem uma filha.

Sempre praticou atividades esportivas: Futebol de Campo e Futsal, mas se destacou nas Corridas de Média e longa distância, desde os tempos de escola.

Começou a se dedicar mesmo com finalidade de competição esportiva, um pouco tarde, aos 23 anos, e desde então, nesses 19 anos de Atletismo, já competiu mais de 700 provas, em várias cidades da região e em outros Estados, conquistando muitas vitórias, perfazendo um total de mais de 480 troféus em sua Galeria e um tanto mais de medalhas.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Já correu pela AMEA – Autarquia Municipal de Esportes de Assis. Nesses 19 anos de corridas, já competiu em mais de 100 cidades diferentes.

Venceu aqui em Assis 9 (nove) Edições da tradicional Corrida Pedestre Padre Bellini; é tricampeão do Circuito SESC em Jacarezinho, Santo Antonio da Platina, Apucarana, Maringá, Londrina, Paranavaí, Ponta Grossa e Campo Mourão; Campeão do JOIS/Etapa Ourinhos, Jogos Industriários do SESI 2006; Campeão Geral em Barueri, no Alphaville Running 2007, Etapa Pelé Clube; Campeão Geral da 9ª Corrida do Clube Jaraguá Campestre, Pirituba; Campeão Geral em Peruibe, 5 km, no Circuito das Praias 2010; Campeão Geral dos 5 km da Maratona Internacional de São Paulo, 2008.

Já venceu provas na categoria Geral em Rancharia, Tarumã, Echaporã, Bauru, Presidente Prudente, Paraguaçu Paulista, Itaberá, Itararé, Araçatuba, Cândido Mota, Palmital, Ourinhos, Sagres, Cel. Goulart, Iepê, Salto Grande, Marília, Iacri, Cambé, Parapuã, Piratininga, Ocaçu, Cambará, Wenceslau Braz, dentre outras...

Atualmente tem apoio para competir das seguintes empresas: RH Sports, PAX Auto Center e Hórus Academia.

Esse breve histórico demonstra o desenvolvimento na vida pessoal e profissional de nosso homenageado, que com certeza é merecedor das nossas mais sinceras homenagens.

Desta maneira, com esse breve relato, entendemos que o trabalho deste valoroso atleta, **Jairo Augusto Ortega Pereira**, deve ser reconhecido por esta Casa de Leis e por esta razão é que estamos propondo aos nobres pares a aprovação deste Projeto, onde iremos declará-lo **Cidadão Honorário Assisense**.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE MARÇO DE 2014.

ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VENCIO
Vereador – PSD

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador – SDD



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER JURÍDICO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2014
PARECER Nº. 27/2014**

O presente Projeto de Decreto Legislativo que outorga o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Atleta **JAIRO AUGUSTO ORTEGA PEREIRA**, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade assisense como Atleta.

O Projeto encontra fundamento jurídico na alínea "d", do § 1º do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, cuja atribuição da autoria, acha-se lastrada justamente no inciso XXI, do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Assis.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, no artigo 227, § 7º item "3", estabelece que a votação da concessão de Título de Cidadania Honorária será secreta, bem como exigirá o voto favorável da "maioria qualificada" dos vereadores, ou seja, **2/3 dos membros da Câmara (art. 53, § 2º, IV - RI), caso em que o Presidente é chamado à votação.**



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Isto posto, estando o referido Projeto de Decreto Legislativo, elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, poderá ser remetido ao plenário para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 06 de março de 2014.


DURVALINO BINATO NETO
Procurador Jurídico